**PROJETO DE LEI Nº 7396 / 2018**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA DO CRISTAL.**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA DO CRISTAL a atual rua conhecida como “Rua do Cristal”, com início no entroncamento da Rua Antônio Scodeler, CEP nº 37.555-100, no Bairro Faisqueira, perímetro urbano, e término próximo à Rua Mirati, no Bairro Faisqueira.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de março de 2018.

|  |
| --- |
| Campanha |
| VEREADOR |

**JUSTIFICATIVA**

Moradores desta localidade, que somam em torno de cem famílias, solicitam ao Poder Público que a antiga Rua do Cristal tenha seu nome mantido na forma da lei. Uma vez que esta importante rua já é conhecida por todos os moradores e já vem recebendo ao longo dos anos as devidas correspondências em relação ao IPTU, bem como as contas de água e luz, dentre outras.

Sala das Sessões, em 27 de março de 2018.

|  |
| --- |
| Campanha |
| VEREADOR |